



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, conforme as condições deste Aviso e do respectivo Termo de Referência. A efetivação da contratação fica condicionada à regular instrução processual e à confirmação de seu enquadramento legal.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização e a execução de Concurso Público destinado ao provimento de 174 (cento e setenta e quatro) vagas, distribuídas entre 42 (quarenta e dois) cargos, no Município de Aral Moreira/MS, abrangendo as etapas e os serviços especificados no Termo de Referência, inclusive gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas objetivas, avaliação de títulos, quando aplicável, provas práticas, Teste de Aptidão Física – TAF, processamento de recursos, apuração das notas, classificação dos candidatos, divulgação e entrega dos resultados finais.

A contratação será realizada mediante preço global. A capacidade operacional de referência é de até 2.800 (dois mil e oitocentos) candidatos, sem limitação do número de participantes e sem cobrança adicional em razão de eventual quantitativo de inscritos superior a essa referência.

QUANTIDADE E ESTIMATIVA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Organização e execução integral de Concurso Público – 42 cargos e 174 vagas; referência operacional de até 2.800 candidatos; incluindo provas práticas e Teste de Aptidão Física – TAF.	Serviço	01

Valor global de referência: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial atualizada constante dos autos, sujeito à demonstração de compatibilidade com o mercado mediante a pesquisa de preços regularmente instruída.

DA PARTICIPAÇÃO

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentos de habilitação durante o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de divulgação deste Aviso em



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa, observadas as exigências deste Aviso e do Termo de Referência.

Poderão participar pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Termo de Referência.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas e os documentos de habilitação até às 17h00 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia 01 de outubro de 2026, ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, ou ao e-mail compras@aralmoreira.ms.gov.br.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A seleção considerará o menor preço global para a execução integral do objeto, entre as propostas que atendam às especificações do Termo de Referência e aos requisitos de habilitação, observadas a exequibilidade e a vantagem para a Administração.

A proposta deverá contemplar todas as etapas e obrigações atribuídas à contratada, inclusive provas práticas e Teste de Aptidão Física – TAF, não sendo admitida cobrança adicional em razão de eventual quantitativo de candidatos superior à referência operacional de 2.800 inscritos.

Será considerada mais vantajosa a proposta de menor preço global que esteja integralmente em conformidade com as exigências da contratação.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta deverá conter: identificação da empresa e do responsável; descrição dos serviços oferecidos e declaração de atendimento integral ao Termo de Referência; preço global em reais, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, materiais, pessoal e demais despesas necessárias à execução; declaração de que não haverá cobrança adicional por candidato acima da referência operacional de 2.800 inscritos; confirmação de inclusão das provas práticas e do Teste de Aptidão Física – TAF; prazo de validade da proposta; e assinatura do representante legal.

As taxas de inscrição serão arrecadadas diretamente pelo Município de Aral Moreira/MS, não constituindo remuneração da empresa contratada.

A proposta deverá ser formulada pelo valor global da contratação, não sendo admitido condicionamento do preço ao número efetivo de candidatos inscritos.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada executará integralmente as etapas previstas no Termo de Referência, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal. O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou da data nele estabelecida, período no qual deverão ser executadas as etapas do Concurso Público, conforme cronograma aprovado pela Administração.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Serão realizadas provas práticas para os cargos de Técnico de Informática, Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas, bem como Teste de Aptidão Física – TAF para o cargo de Gari, nas condições definidas no Termo de Referência.

O Município disponibilizará os locais das avaliações e os bens materiais necessários às provas práticas, conforme especificações previamente informadas pela contratada. Para o TAF, o Município disponibilizará local adequado, cabendo à contratada fornecer os profissionais habilitados, instrumentos de medição, materiais específicos e demais recursos técnicos necessários.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta, os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, pertinentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Para qualificação técnica, deverá ser comprovada experiência anterior na organização e execução de concurso público ou processo seletivo correspondente ao atendimento de, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentos) candidatos, admitido o somatório de atestados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração realizará, quando aplicável, as consultas aos cadastros oficiais pertinentes para verificação de sanções ou impedimentos à contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global contratado será realizado conforme a execução e o recebimento das etapas, na seguinte proporção: 60% (sessenta por cento) após o encerramento do período de inscrições; 20% (vinte por cento) após a aplicação das provas objetivas; e 20% (vinte por cento) após a conclusão integral dos trabalhos e entrega dos resultados finais, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Aral Moreira/MS: <http://177.73.104.13:8079/transparencia/>

DEMAIS INFORMAÇÕES

Telefone: (67) 93618-0992. E-mail: compras@aralmoreira.ms.gov.br.

Aral Moreira/MS, 28 de Setembro de 2026.

(Assinado no original)

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAL MOREIRA/MS – PREVI ARAL

ATA Nº010/2026

REUNIÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DO PREVI ARAL

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, na sala do TRE, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, realizou-se reunião com a participação dos dirigentes e conselheiros do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS – PREVI ARAL, sob a condução do Diretor-Presidente, Sr. Vaulteir Ferreira de Lima, com a finalidade de apresentar e discutir assuntos relacionados à gestão administrativa, previdenciária e financeira do Regime Próprio de Previdência Social. Iniciando os trabalhos, deu as boas-vindas aos presentes e passou à apresentação dos assuntos constantes da pauta, destacando a importância do acompanhamento pelos membros dos Conselhos quanto à gestão e ao funcionamento do PREVI ARAL. Na sequência, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente aos meses de maio, junho e julho de 2026, com informações relativas ao desempenho da carteira de investimentos e à situação financeira do Regime. Foram apresentados, ainda, os valores das despesas realizadas no período, sendo R\$ 589.133,25 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) referentes às aposentadorias, R\$ 98.260,02 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos) referentes às pensões e R\$ 103.582,85 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referentes às despesas administrativas. Também foi apresentada a rentabilidade da carteira de investimentos no período, no valor de R\$ 672.448,22 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Durante a apresentação dos resultados dos investimentos, o Sr. Vaulteir, destacou que, diante dos indicadores apresentados e do desempenho da carteira de investimentos, tudo indica que o PREVI ARAL deverá atingir a Meta Atuarial estabelecida para o exercício, ressaltando a importância do acompanhamento permanente dos investimentos, da observância da Política de Investimentos e da adoção de estratégias que contribuam para a sustentabilidade financeira do Regime. Ainda no âmbito da gestão financeira e atuarial do PREVI ARAL, o Diretor-Presidente informou aos presentes acerca do encaminhamento do Ofício nº 37/2026, datado de 31 de agosto de 2026, à Excelentíssima Senhora Elaine Aparecida Soligo, Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS, tendo como assunto a solicitação de implantação do Plano de Custeio para o exercício de 2026. Foi esclarecido que, por meio do referido expediente, o PREVI ARAL solicitou a adoção das providências administrativas e legais necessárias à implantação do Plano de Custeio, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, especialmente quanto à implementação das alíquotas e/ou aportes estabelecidos no Plano de Custeio



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAL MOREIRA/MS – PREVI ARAL

2026, observando-se o respectivo cálculo atuarial, elaborado em 31 de dezembro de 2025. Ressaltou-se, ainda, que a adoção das providências se mostra necessária para assegurar o adequado financiamento do Regime, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial e para a manutenção da regularidade previdenciária do Município. O Diretor-Presidente destacou a importância de que as medidas solicitadas sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias e à prevenção de eventuais pendências junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes. Em seguida, foi tratado o tema Benefícios Previdenciários, sendo a apresentação conduzida pela Diretora Administrativa e de Benefícios, Sra. Cristiane Kleinschmitt, que apresentou aos dirigentes e conselheiros a situação e o andamento dos processos de concessão de benefícios previdenciários em tramitação, informando os procedimentos adotados, a situação dos processos e as providências necessárias para o regular prosseguimento e conclusão dos mesmos. No tocante às aposentadorias concedidas no exercício de 2026, foram mencionados os segurados Luis Fernando Carvalho Barba e Pedro Assis Luiz Mattozo. Na continuidade, o Diretor-Presidente abordou a questão da Compensação Previdenciária – COMPREV, ressaltando a importância de aprimorar o acompanhamento, a organização e a recuperação dos valores devidos ao PREVI ARAL. Nesse sentido, explicou aos presentes a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar auxílio ao PREVI ARAL na operacionalização e acompanhamento dos procedimentos relacionados à COMPREV, considerando a complexidade da atividade e a necessidade de apoio técnico especializado. Informou que a contratação deverá ser avaliada, inicialmente, pelo período de um ano, a fim de auxiliar o Regime nessa etapa e possibilitar o adequado acompanhamento dos processos e dos valores passíveis de compensação previdenciária. Também foi abordada pelo Diretor-Presidente a possibilidade de instituição e pagamento de JETON aos membros dos Conselhos, em razão da participação nas reuniões, ficando consignada a necessidade de análise da viabilidade legal, administrativa e financeira da medida, bem como da legislação aplicável, para posterior deliberação. Na sequência, foi apresentada a questão referente à Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, destacando-se que o programa tem como finalidade a implantação de boas práticas de gestão nos Regimes Próprios de Previdência Social, abrangendo os pilares de Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Foram ressaltadas como vantagens da certificação a melhoria na organização dos processos e atividades, a padronização das rotinas, a redução de custos e retrabalho, o mapeamento e a manualização das atividades do PREVI ARAL, a certificação dos dirigentes e membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, a estrutura de controle interno, a política de segurança da informação, a gestão da base de dados dos servidores, aposentados e pensionistas, além de ações relacionadas à



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAL MOREIRA/MS – PREVI ARAL

governança, transparência, planejamento, política de investimentos, Ouvidoria, Conselhos, gestão de pessoas e compensação previdenciária. Após as explanações e discussões acerca da situação dos investimentos e das estratégias de alocação dos recursos do PREVI ARAL, foi submetida à apreciação dos membros dos Conselhos presentes na reunião à proposta de aplicação do valor de R\$ 9.533.445,61 (nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) no BB PREV TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF. Após os esclarecimentos e a análise pelos presentes, a aplicação foi autorizada pelos membros dos Conselhos presentes na reunião, ficando registrada a deliberação para a realização da referida aplicação, observadas as disposições da Política de Investimentos do PREVI ARAL e a legislação aplicável. Durante a reunião, os presentes puderam acompanhar os assuntos apresentados, realizar questionamentos e tomar conhecimento da situação administrativa, previdenciária e financeira, reforçando-se a importância do trabalho conjunto entre a Diretoria Executiva, os Conselhos e demais responsáveis pela gestão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Cristiane Kleinschmitt, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cristiane Kleinschmitt,

[Assinaturas]

Ivane de Souza



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVI ARAL

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE MIGRAÇÃO DE RECURSOS PARA FUNDOS VÉRTICE

Assunto: Migração de Recursos para Fundos Vértice do RPPS

ATA Nº 10/2026

Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 09 horas, nas dependências do Fundo Municipal de Previdência, situado à avenida 31 de março nº767 centro, realizou-se reunião do **Comitê de Investimentos/Conselho de Administração** do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Aral Moreira Mato Grosso do Sul, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a **migração de recursos financeiros atualmente aplicados em determinados fundos de investimento para Fundos Vértice**, observadas a legislação aplicável, a Política de Investimentos do RPPS e as normas expedidas pelos órgãos competentes. Estiveram presentes os seguintes membros: Valtair Ferreira de Lima, Nelson Lopes Bica Diretor Financeiro, Sidnei Vieira de Melo Membro do Conselho Deliberativo, Douglas Pinheiro do Amaral Membro Comitê Investimentos, Suzana Aparecida de Souza Membro do Conselho Deliberativo, Geicieli Dias Cavalo Membro do Conselho Deliberativo e Cristiane Kleinschmitt Diretora Administrativo.

Ordem Do Dia

A reunião teve como pauta a análise da possibilidade de migração de recursos do RPPS para **Fundos Vértice**, considerando as características dos investimentos, os objetivos da carteira, a compatibilidade com a Política de Investimentos vigente, o perfil de risco, a liquidez, a rentabilidade esperada, a diversificação dos ativos e os demais critérios aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários.

Fundamentação

Inicialmente, foram apresentados aos membros os fundamentos técnicos que justificam a proposta de migração, incluindo análise da carteira atual, enquadramento dos investimentos, cenário econômico e perspectivas de mercado.

Foi esclarecido que a operação deverá observar integralmente a legislação aplicável aos investimentos dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como a Política de Investimentos vigente e os limites e condições estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Os membros também foram informados acerca das características dos Fundos Vértice objeto da análise, incluindo, quando aplicável:

- Instituição administradora e gestora;
- Modalidade e classificação do fundo;
- Estratégia de investimento;
- Composição da carteira;
- Nível de risco;
- Prazo de resgate e liquidez;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

- Taxas incidentes;
- Histórico de rentabilidade;
- Patrimônio líquido;
- Enquadramento perante a legislação aplicável;
- Compatibilidade com as necessidades de liquidez e com as obrigações previdenciárias do RPPS.

Recursos Objeto Da Migração

Após análise dos documentos apresentados, foi proposta a migração dos recursos atualmente aplicados conforme especificação abaixo:

INVESTIMENTO	CNPJ/REGISTRO	VALOR MIGRAR	FUNDO VERTICE	CNPJ DESTINO
BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	63.197.387/0001-38	4.000.000,00	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	07.111.384/0001-69	500.000,00	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREV RF IMA GERAL EX-C TP FIF RESP LIM	14.964.240/0001-10	408.110,99	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	13.322.205/0001-35	1.000.000,00	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	11.328.882/0001-35	500.000,00	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FIF RESP LIM	07.861.554/0001-22	1.084.880,44	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	13.077.418/0001-49	500.000,00	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FIF LP RESP LIM	10.418.362/0001-50	1.540.454,18	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF	59.816.713/0001-70
TOTAL		9.533.445,61	-37,2%	

Valor total estimado da migração: R\$ 9.533.445,61 (nove milhões quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

A efetivação da operação ficará condicionada à manutenção do enquadramento legal e regulamentar dos investimentos, à disponibilidade dos recursos e à observância das condições efetivamente apresentadas no momento da aplicação.

Análise e Deliberação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Após os esclarecimentos e discussões, os membros presentes deliberaram pela **aprovação da migração dos recursos**, conforme valores e fundos indicados nesta Ata, por entenderem que a operação se mostra compatível com os objetivos de investimento do RPPS e com a estratégia definida para a carteira, desde que observadas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

A decisão foi tomada com base nas informações disponíveis na data da reunião, considerando-se, entre outros aspectos, a necessidade de adequada diversificação dos investimentos, a relação entre risco e retorno, a liquidez dos ativos e a compatibilidade da aplicação com o fluxo de pagamentos e obrigações do RPPS.

Ficou estabelecido que a Diretoria/Unidade Gestora deverá adotar as providências necessárias para a execução da operação, inclusive junto às instituições financeiras responsáveis pela administração e custódia dos recursos, observando-se os procedimentos internos e a documentação exigida.

Responsabilidades e Acompanhamento

Ficou ainda deliberado que o Comitê de Investimentos e/ou órgão competente acompanhará periodicamente o desempenho dos investimentos realizados, verificando sua aderência à Política de Investimentos, aos limites legais e regulamentares e às necessidades de liquidez do RPPS.

Eventuais alterações relevantes nas condições dos fundos, na legislação, na estratégia de investimentos ou no cenário de mercado deverão ser submetidas à análise do órgão competente, sempre que necessário.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9:53 horas. Para constar, eu, Cristiane Kleinschmitt, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Aral Moreira/MS, 11 de setembro de 2026.

Vaulteir Ferreira de Lima
Gestor de Investimentos

Sidnei Vieira de Melo
Conselheiro Deliberativo



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Douglas Pinheiro do Amaral
Comitê Investimentos

Suzana Aparecida de Souza
Conselheiro Deliberativo

Geicieli Dias Cavalo
Conselheiro Deliberativo

Cristiane Kleischmitt
Diretora Administrativo

Nelson Lopes Bica
Diretor Financeiro

Irane de Souza
Deixe Ap. Jomana d. Alves



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF RESP LIM			
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.		CNPJ 59.816.713/0001-70
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.		CNPJ 30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.			CNPJ 30.822.936/0001-69
				CNPJ 00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025:				
X	Art. 7º, I			Art. 8º, III
	Art. 7º, II			Art. 8º, IV
	Art. 7º, III			Art. 9º, I
	Art. 7º, IV			Art. 9º, II
	Art. 7º, V			Art. 9º, III
	Art. 7º, VI			Art. 10º, I
	Art. 7º, VII			Art. 10º, II
	Art. 7º, VIII			Art. 10º, III
	Art. 7º, IX			Art. 10º, IV
	Art. 8º, I			Art. 11
	Art. 8º, II			Art. 12, I ou II
Identificação dos documentos analisados referentes		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
ao Fundo:				
1. Questionário Padrão Due Diligence – Seção 2 ANBIMA		-	Não Disponibilizado pela Instituição.	
2. Regulamento		17/07/2026	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/visualizar/detalhes/28415?%2F	
3. Lâmina de Informações essenciais		-	Não Disponibilizado pela Instituição.	
4. Formulário de informações complementares		-	Não disponibilizado pela instituição	
5. Perfil Mensal		-	Não disponibilizado pela instituição	
6. Demonstração de Desempenho		-	Não disponibilizado pela Instituição.	
7. Relatórios de Rating		-	Não disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		-	Não disponibilizado pela Instituição.	
II.5 Forma de Distribuição do Fundo				
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91		
Informações sobre a Política de Distribuição:		A distribuição das cotas do fundo é realizada pelo Distribuidor Banco do Brasil S.A..		

1



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	Fase pré Operacional	Data de Início das Atividades:	
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	Fase pré Operacional	
Política de Investimentos do Fundo	Para alcançar seus objetivos, a CLASSE aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). A CLASSE deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2032. Não são admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.	Indeterminado	
		Indeterminado	
Público-alvo:	Investidor em Geral	Indeterminado	
		Indeterminado	
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
		Indeterminado	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Prazo de Carência (dias)	2211	
		2211	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0	
		0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0	
		0	
	Prazo Total (dias)	2211	
		2211	
	Taxa de entrada (%)	Não possui	
		Não possui	
	Taxa de saída (%)	Não possui	
		0,06% a a.	
	Taxa de Administração (%)	0,06% a a.	
		0,06% a a.	
	Índice de referência	Não Possui	
		Não Possui	
	Frequência	Não se aplica	
		Não se aplica	
	Linha-d'água	Não se aplica	
		Não se aplica	
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O Fundo BB PREV RF TP VERTICE ESPECIAL 2032 FIF RESP LIM, administrado pelo Banco do Brasil S.A., apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos.	O Fundo BB PREV RF TP VERTICE ESPECIAL 2032 FIF RESP LIM, administrado pelo Banco do Brasil S.A., apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos.	
		O Fundo BB PREV RF TP VERTICE ESPECIAL 2032 FIF RESP LIM, administrado pelo Banco do Brasil S.A., apresenta aderência significativa aos requisitos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente no que se refere à gestão, administração e composição de ativos.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve	Não Houve	
		Não Houve	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve	Não Houve	
		Não Houve	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
		O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	

2



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Liquidez; Risco de Juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
2025	-	-	-	-	-	-	
2024	-	-	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
2021	-	-	-	-	-	-	
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL	
		Não disponibilizado por estar em fase pré operacional				-	
		-				-	
		-				-	
		-				-	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
		Não há	-			Não há	
		-	-			-	
		-	-			-	
		-	-			-	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
		Não há	-			Não há	
		-	-			-	
		-	-			-	
		-	-			-	

3

3



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMIN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o Regulamento, os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de até o dia 16/08/2032. O Prazo para pagamento dos resgates é D+0, ou seja, o dinheiro será creditado na conta no mesmo dia útil da solicitação, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota	
	Não Disponibilizado pela Instituição		
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Data: 28/07/2026			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Wagner Ferreira de Lima	Gerente Recursos Gerente Investimentos	980.███-91	
Nelson Lopes Bica	Diretor Financeiro	436.███-██	
JORGE FLORES	CONSELHO FISCAL	███-91	
SUZANA RPPS DE SOUZA	CONSELHO DELIBERATIVO	███-██	
Sidney Viana de Melo	Cons. Deliberativo e Substituto	███-██	
DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL	CONS. DE INVESTIMENTO	005.███-28	
Geisely D. Loubo	Conselho Deliberativo	014.███-97	
Guilherme Ap. Gomes de Oliveira	Conselho Fiscal	001.███-70	

4